CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro Aramina - Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

EDITAL Nº. 99/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro - Aramina - SP - CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS, CNPJ: 31.402.078/0001-66, com sede no endereço Avenida Isoleta Maria Adão, 511, Jardim Copacabana, Uberaba/MG, CEP: 38.046-746, telefone: (34) 98805-9008, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO NATALINA.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL
1	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA 36 LÂMPADAS 13MM, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIAMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 110V	МТ	1.500,00	LED FORCE	10,00	15000
3	CORTINA LED FIXO 900 LEDS FIO BRANCO 4X3 METROS BRANCO FRIO 110V, CORRENTE 20MA, 40W, MEDINDO 4 METROS DE LÂMPADAS POR 3M DE QUEDA ASSIMETRICA, ESPAÇAMENTO DE 5,5CM ENTRE AS LÂMPADAS E 14CM ENTRE AS QUEDAS, FIO DUPLO BRANCO 1,5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA	PC	20,00	PCO STORE	200,00	4000
5	CABO PARALELO 1,5MM ² - COR BRANCA	МТ	1.000,00	SIL	3,90	3900
7	REFLETOR DE LED 200W - COR VERDE	PC	30,00	TRIANGULO LED	80,00	2400

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS REAIS)

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.





- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br



Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por
ALEX CARDOSO DA ALEX CARDOSO DA

ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA
Cardoso Eventos e Estruturas

Testemunhas

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 187/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO

NATALINA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 29 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA



- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br



Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	
CPF	
Assinatura	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
NESFONSAVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante:	
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA	
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	
CPF.	
Assinatu	
Pela contratada:	
Nome: ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA	
Cargo: PROCURADOR	
CPF:	
Assinatura	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:	
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA	
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	
Assinatura:	
GESTOR(ES) DO CONTRATO:	
Nome: MARIA DE LOURDES DE PALILA	
Cargo: ASSESSOR	
CPF:	
Assinatura: _	
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	
Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
Assinatura:	

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).